

Esclarecimento sobre Formalização de ARPE pelos Municípios

forneecedores.regionalizacao <forneecedores.regionalizacao@saude.mg.gov.br>
Para: "licita@eloimendes.mg.gov.br" <licita@eloimendes.mg.gov.br>

2 de março de 2026 às 15:09

Prezados,

No estado de Minas Gerais, a Estratégia de Regionalização da Assistência Farmacêutica (ERAF), atualmente regida pela Resolução SES/MG nº 9.769, de 11 de outubro de 2024, e suas atualizações, é a

diretriz que define as ações do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) estadual. A ERAF consiste na cooperação técnica para a aquisição de medicamentos e insumos por meio da

disponibilização de Atas de Registro de Preços Estadual (ARPE) aos municípios, conforme estabelecido no Art. 11 da referida resolução.

Neste modelo, a adesão à ARPE por parte dos municípios ocorre através da realização do planejamento anual dos itens do CBAF no Sistema de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica (SIGAF).

Além disso, os municípios que optaram pela adesão às Atas Estaduais, nesta nova modalidade de aquisição de medicamentos e insumos, providenciaram no âmbito municipal as legislações que

possibilitem esta modalidade de compra, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Estadual nº 48.779, de 23 de fevereiro de 2024, e eventuais atualizações. Assim, a

formalização da utilização da ARPE pelo município se dá via publicação de Decreto Municipal.

Dessa forma, não se faz necessário o envio de contrato avulso ao fornecedor, nem a solicitação de adesão às ARPEs.

Atenciosamente,

Thisciana Roland
Assistente Administrativo

DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS OPAINSA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/MG

(31) 3915-9848

thisciana.roland@saude.mg.gov.br

Cidade Administrativa, Prédio Minas, 10º Andar

TRABALHANDO PARA
TRANSFORMAR MINAS
NO MELHOR LUGAR
PARA VIVER E INVESTIR.

 GOVERNO
DE MINAS
AQUI O TREM PROSPERA.